

Ofício PMMG/COMAVE/3ª BRAVE nº. 3/2023

Montes Claros, 11 de maio de 2023.

Seção de Licitações do Comando de Aviação do Estado

Rua dos Hangares, 50, Itapoã

CEP: 31.710-410 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **JUSTIFICATIVA NÃO ELABORAÇÃO ETP**

Referência: [Processo nº 1250.01.0005474/2023-68].

Do: Sgt PM Agente da Atividade 3ª BRAvE

Ao: Ten Cel PM Ordenador de Despesas SES do COMAVE

Sr. Cel, informamos através do presente que para a compra referenciada neste processo não se faz necessária elaboração de Estudo Técnico Preliminar, consoante ao §3 do Art. 18 da Lei 14,133/2021, uma vez que a execução do serviço é obrigatória conforme a Lei 13.589/2018, e já foi realizado anteriormente no mesmo local.

Respeitosamente,

Daniel Caetano de Pinho, 2º Sgt PM

3ª BRAvE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caetano de Pinho, 2º Sargento**, em 11/05/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65706814** e o código CRC **A7AD21A8**.